



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
Telefone: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO IV

EDITAL Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FORMULÁRIO DE RECURSO

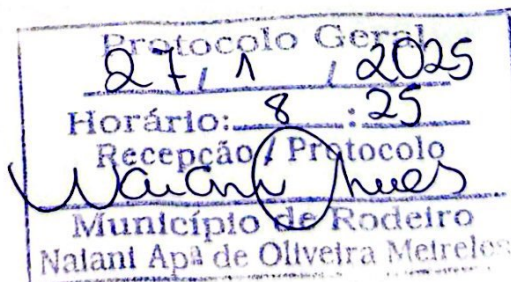
Pelo presente, eu, Rosângela Oliveira da Silva
candidato (a), inscrição nº _____, tel. para contato: _____
E mail: dallmxoa519@gmail.com
Apresento, na forma do subitem 8.1 do Edital nº 001 / 2025, recurso contra:
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

ficou entregue de todos os documentos solicitados para a
classificação porém não apareceu meu nome no lista nem
como classificado nem como desclassificado. obra
o cargo de Servente Escalor. apesar de ter tido na
lista para negar em 8º lugar.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo (s) o(s) seguintes(s) documento(s):

Rodeiro, 21 de Janeiro de 2025.

Rosângela Oliveira da Silva
Nome e Assinatura do Candidato



Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº. 001/2025, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para os cargos descritos no Anexo I do referido Edital.

Recorrente: Rosângela Oliveira da Silva

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025, interposto pelo ora recorrente, inscrito para cargo de **SERVENTE ESCOLAR**.

A recorrente CONSTESTA a ausência de seu nome na lista Preliminar do edital nº 001/2025, para o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, seja na lista de classificados ou desclassificados, pelo que requer seja reavaliado a inscrição realizada e sua classificação no referido edital.

O recurso foi apresentado tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.

É o breve relatório.

DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

A recorrente de fato realizou sua inscrição no edital nº 001/2025 para o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, apresentou todos os documentos exigidos no item 6.2 para validar sua inscrição e concorrer ao referido cargo.

Após análise pela Comissão, verificou-se que razão assiste à Recorrente, haja vista o erro formal, pela ausência de sua classificação junto à listagem divulgada em 24/01/2025 no site da prefeitura municipal.

A correção será realizada e a lista publicada com a classificação da candidata.

Por tal razão, recebo e acolho o recurso para inserir o nome da candidata na lista de classificados para o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, do edital nº 001/2025.

Sem mais;

Rodeiro - MG, 28 de janeiro de 2025.


Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Vitória Andrade Silva


Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Murilo Lopes de Mendonça